



MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
14.813.806/0001-03
DECRETO Nº 0000040/2023
Data 23/01/2023

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000116/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000047	070002.1030500272.056 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	7.570,00
TOTAL:				7.570,00

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	070002.1030500272.056 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	7.570,00
TOTAL:				7.570,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 janeiro de 2023

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal
CPF: 602.261.706-59